



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Foro do Trabalho de UBÁ

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 24 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025 o Núcleo do Foro do Trabalho de Ubá, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 8 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 325 (trezentos e vinte cinco) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 5,68 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Ubá.

Ubá, 24 de novembro de 2025.

SÔNIA HELENA ROCHA FERRAZ
Secretária da Vara o Trabalho de Ubá

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G